



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº 22/2014
Data: 11/01/2014
Ass. Jesus jun.

Of. Gab. N.º 030/2013.

Serafina Corrêa, RS, 13 de janeiro de 2014.

Sua Excelência

Vereador Nelson Pedro Mezzomo
Presidente do Poder Legislativo Municipal,
Serafina Corrêa – RS.

Assunto: Projeto de Lei nº 18, de 2014.

O Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, RS, no uso das prerrogativas outorgadas pelo art. 66 da Lei Orgânica do Município, alcança o Projeto de Lei nº 01, de 2014, que ***"Inclui projeto nas Leis nº 3129/2013- Plurianual, Nº 3130/2013 – LDO, e na Lei nº 3153/2013 – LOA, e abre Crédito Especial"***.

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos, ao mesmo tempo em que se renova votos de distinta consideração, também solicitamos que o Projeto tenha sua Tramitação em regime de Urgência.

Atenciosamente,

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS.
CPF 174957330-04

ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO

Prefeito Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 221/2014
Data: 10/01/2014
Ass. Neusa Jemini

PROJETO DE LEI Nº18, DE 07 DE JANEIRO DE 2014.

Inclui projeto nas Leis nº 3129/2013-
Plurianual, Nº 3130/2013 – LDO, e na Lei nº
3153/2013 – LOA, e abre Crédito Especial.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir projeto nas Leis nº 3129/2013 - Plurianual, nº 3130/2013 – LDO, e na Lei nº 3153/2013 – LOA, e abrir Crédito Especial no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), dando recurso no seguinte órgão e rubrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0082.1311 AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE
ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL
44.90.61.00.00 Aquisição de Imóveis..... R\$ 350.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:
O saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço, de Recurso Vinculado Salário-Educação no valor de R\$ 350.000,00.

Art. 3º A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 07 de janeiro de 2014, 54ª da Emancipação.

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS
CPF 174957330-04

ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO SE ENCONTRA
EXAMINADO E APROVADO POR
ESTA ASSESSORIA JURÍDICA.
EM 14/01/2014
Assessor Jurídico - OAB/RS 6427



PROJETO DE LEI Nº18, DE 7 DE JANEIRO DE 2014.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Na oportunidade que alcanço o projeto de Lei que visa Incluir projeto nas Leis nº 3129/2013- Plurianual, Nº 3130/2013 – LDO, e na Lei n.º 3153/2013 – LOA, e abre Crédito Especial.

O Projeto em tela tem o objetivo de dar suporte financeiro para a desapropriação de imóvel para a construção de uma Escola para atendimento às crianças em tempo integral.

O recurso oriundo da União suportam a construção da escola, e o Município , como contrapartida deve apresentar o imóvel, que será desapropriado após aprovação do presente projeto de lei.

Dante o exposto conta-se com o parecer favorável dos pares deste parlamento o que se antecipa agradecimento, ao mesmo tempo em que elevo votos de estima e apreço.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 07 de janeiro de 2014.

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS
CPF 174957330-04

ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO
Prefeito Municipal.